

DGEG NÃO PERMITE UNIFICAÇÃO DE UPP ACIMA DE 1 MW

Em nota publicada a 3 de março, a DGEG informou que pedidos de unificação de Unidades de Pequena Produção (UPP) com potência superior a 1 MW não serão aceites, esclarecendo que o contrário resultaria em centros de produção com maior capacidade, sem que tenham sido submetidos ao devido licenciamento.

CONTACTOS

JOÃO MACEDO VITORINO

JVITORINO@MACEDOVITORINO.COM

FREDERICO VIDIGAL

FVIDIGAL@MACEDOVITORINO.COM

RITA COELHO

RCOELHO@MACEDOVITORINO.COM

A Direção-Geral de Energia e Geologia (“**DGEG**”) publicou, no passado dia 3 de março, a [nota explicativa n.º 1/DG/2025](#), para clarificar as dúvidas relacionadas com a possibilidade de unificação de duas ou mais Unidades de Pequena Produção (“**UPP**”).

A DGEG informou que pedidos de unificação de UPP com potência instalada superior a 1 MW não serão aceites.

Relembra que o procedimento de registo prévio para a instalação de UPP de energia elétrica a partir de fontes renováveis, destinada à venda total à rede elétrica de serviço público (“**RESP**”), foi estabelecido para unidades com capacidade instalada até 1 MW e que utilizem uma única tecnologia de produção.

De facto, a aprovação de pedidos de unificação de UPP que resultem numa potência superior a 1 MV iria implicar a criação de centros electroprodutores com tal capacidade, sem a devida sujeição ao procedimento de controlo prévio aplicável.

De acordo com o [Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro](#), o procedimento de controlo prévio de unidades com potência instalada igual ou inferior a 1 MW requer apenas registo prévio e certificado de exploração, enquanto as unidades com potência instalada superior a 1 MV necessitam de obter licença de produção e de exploração.

Esta informação é de carácter genérico, não devendo ser considerada como aconselhamento profissional.

© 2025 MACEDO VITORINO